

Aviso publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 69, de 06 de abril de 2023

Aviso (extrato) n.º 7196/2023

Oferta BEP n.º OE 202304/0177

**Procedimento concursal conducente ao recrutamento, de nove (9) postos trabalho, na categoria superior de Enfermeiro Gestor da carreira especial de Enfermagem e da carreira de Enfermagem, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.**

Nos termos do Despacho n.º 11398-C/2021, de 18 novembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 224, de 18 de novembro e do Despacho n.º 4046/2022, de 7 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 69, de 07 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 341/2022, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 79, de 22 de abril, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., de 23 de fevereiro de 2023, se encontra aberto, procedimento concursal conducente ao preenchimento de nove (9) postos de trabalho abaixo indicados, para a constituição de relação jurídica de emprego público, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou para a constituição de relação jurídica de emprego privado, mediante celebração de contrato individual de trabalho sem termo, para a categoria de Enfermeiro Gestor do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.:

Referência	Área	Enfermeiros opositores: Enfermeiros especialistas, bem como os Enfermeiros previstos no artigo 11º, do Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, conforme o abaixo descrito	N.º de postos de trabalho
Referência A	Bloco Operatório e Urgência	Médico-Cirúrgica	2
Referência B	Médica, Cirúrgica e Medicina Intensiva	Médico-Cirúrgica, Reabilitação, Saúde Mental e Psiquiátrica	5
Referência C	Mulher e da Criança	Saúde Materna e Obstétrica e Saúde Infantil e Pediátrica	1
Referência D	Ambulatório (inclui os Serviços de Consulta Externa e Hospital de Dia)	Médico-Cirúrgica e Comunitária	1

**1. Legislação aplicável:** O procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 247/2009 e no Decreto-Lei n.º 248/2009, ambos de 22 de setembro, alterados pelo Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, e Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, nos Acordos Coletivos (AC) celebrados entre os Sindicatos representativos do setor e pelas

entidades públicas empresariais nele identificadas, publicados no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 11, de 22 de março de 2018, e pelo disposto na Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho.

2. **Caracterização do posto de trabalho:** Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional da categoria superior de Enfermeiro Gestor da carreira especial de enfermagem/carreira de enfermagem, tal como estabelecido no artigo 10.º-B, aditado pelo Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, aos Decretos-Leis n.ºs 247/2009 e 248/2009, ambos de 22 de setembro, na sua atual redação.
3. **Local de Trabalho:** O trabalho será prestado no Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., constituído pelas Unidades de Abrantes, Tomar e Torres Novas, podendo ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades Hospitalares que o compõem.
4. **Âmbito do Recrutamento:** Serão admitidos a concurso os Enfermeiros que sejam titulares de relação jurídica de emprego previamente constituída com o CHMT, E.P.E. ou outras entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou em regime de contrato individual de trabalho sem termo e que sejam detentores dos requisitos de admissão exigidos nos termos da Lei.
5. **Modalidade de relação jurídica de emprego:** Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou contrato individual de trabalho sem termo, mediante o vínculo prévio estabelecido com o CHMT, E.P.E..

Os Enfermeiros que sejam titulares de relação jurídica de emprego público previamente constituída com entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde – contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 30 de junho e que venham a ocupar postos de trabalho no âmbito do presente procedimento, serão contratados em regime de contrato individual de trabalho ao abrigo do Código do Trabalho.

6. **Carga Horária:** O período normal de trabalho corresponde a 35 horas semanais.
7. **Posicionamento remuneratório:** Primeira posição remuneratória da categoria de Enfermeiro Gestor, prevista no anexo I a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, exceto no caso dos Enfermeiros titulares de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em que a remuneração base detida seja superior ao nível remuneratório da primeira posição, situação na qual mantêm o direito à remuneração base que vêm auferindo.
8. **Requisitos de Admissão:** Serão admitidos ao procedimento concursal os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, cumulativamente os seguintes requisitos:
  - a) Deter os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, atestando através de declaração sob compromisso de honra, estes são:
    - Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;

- Não inibição do exercício de funções ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções.
- b) Titulares da categoria de enfermeiro especialista, detentores de (três) anos de exercício de funções, na especialidade correspondente à do serviço ou unidade a que respeita o posto de trabalho a ocupar, e preferencialmente habilitados com formação em gestão de serviços de saúde, em específico nas seguintes especialidades:
  - Enfermagem Médico – Cirúrgica;
  - Enfermagem de Reabilitação;
  - Enfermagem Comunitária;
  - Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica;
  - Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica;
  - Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.
- c) Podem ainda ser opositores ao procedimento concursal os enfermeiros/as que à data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, se encontrassem nomeados em regime de comissão de serviço ou detivessem um contrato em comissão de serviço para o exercício de funções de direção ou chefia e, ainda os enfermeiros nomeados no cargo de enfermeiro diretor independentemente da categoria detida;
- d) Declaração emitida pela Ordem dos Enfermeiros para efeito concursal, legível e válida no prazo da candidatura, onde conste a especialidade do proponente;
- e) Possuir relação jurídica de emprego titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou por contrato individual de trabalho sem termo.

**9. Impedimento de admissão:** Não podem ser admitidos enfermeiros sem vínculo prévio ao Serviço Nacional de Saúde por tempo indeterminado, bem como enfermeiros que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento concursal.

**10. Prazo para apresentação de candidaturas:** Vinte (20) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República.

**11. Prazo de validade:** O procedimento concursal é válido para a ocupação dos postos de trabalho anunciados, cessando o mesmo com a ocupação dos postos de trabalho constantes da presente publicação.

**12. Formalização de candidaturas:** A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, (minuta disponível na página eletrónica do Centro Hospitalar Médio Tejo), devidamente assinado, mencionando o aviso de abertura a que se candidatam, dirigido ao Senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Médio Tejo, em suporte de papel e ser entregue pessoalmente no Serviço de Expediente, sito no piso 0 na Unidade Hospitalar de Torres Novas, durante o horário normal de expediente. Ou, enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Unidade Hospitalar de Torres Novas, sito na Av. Xanana Gusmão, Apartado 45, 2350 – 754, Torres Novas, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato através do nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data de validade do cartão de cidadão, número de identificação fiscal, endereço postal e eletrónico, bem como contacto telefónico;
- b) Pedido para ser admitido/a ao procedimento concursal;
- c) Identificação do procedimento concursal a que se candidata, mediante referência ao Diário da República onde se encontra publicado o presente aviso, referindo qual a área a que se candidata;
- d) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

**13. Documentação exigida para admissão:** As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

- a) Requerimento de candidatura (minuta disponível, na página eletrónica da Centro Hospitalar Médio Tejo E.P.E., em [www.chmt.min-saude.pt](http://www.chmt.min-saude.pt));
- b) Certificado de habilitações académicas (licenciatura, mestrado ou doutoramento), do qual, conste a nota final obtida;
- c) Documento comprovativo do curso de especialização em enfermagem, do qual, conste a nota final obtida;
- d) Declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções da qual conste, obrigatoriamente, a identificação da relação jurídica de emprego detida, a carreira e categoria de que seja titular e respetivo tempo de serviço na categoria, o respetivo posicionamento remuneratório, bem como, referência à última avaliação de desempenho obtida;
- e) Cinco exemplares do Curriculum Vitae, datados e assinados, elaborados em modelo europeu, redigido conforme o novo acordo ortográfico, até ao máximo de 10 páginas sem contar com os anexos. O conteúdo deve ser organizado conforme a sequência prevista no n.º 2, do artigo 7.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, contendo em anexo, documentos comprovativos de todos os aspetos curriculares mencionados. Os anexos devem estar numerados, e, os comprovativos da mesma natureza devem ser anexados por grupos;
- f) Declaração de validação do exercício profissional, obtidas através do balcão único da Ordem dos Enfermeiros, com informação da legalidade e autorização para o exercício de funções de enfermeiro, com informação do título de especialista para o exercício de funções a que se candidata;
- g) Cinco exemplares de projeto de gestão e administração do serviço de enfermagem, da área ao qual se candidata. O projeto deverá comportar, no máximo, 10 páginas, das quais se exclui a contabilização da capa, do sumário, da descodificação de siglas e abreviaturas e dos anexos; Redação com letra "Trebuchet MS 11", com texto justificado e, espaçamento de 1,5;
- h) Aceitação expressa de que as comunicações ao abrigo do presente procedimento sejam realizadas para o endereço eletrónico a indicar, conforme previsto na alínea a) do ponto 12 deste aviso;
- i) A não apresentação dos documentos referidos nos pontos anteriores determina a exclusão do candidato ao procedimento;
- j) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito;
- k) Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito e, bem assim, a indicação de elementos

complementares dos respetivos currículos, relacionados com os fatores e critérios de apreciação, em função dos quais promoverá a classificação e ordenação daqueles;

- l) A não indicação expressa, no Curriculum Vitae, de elementos relevantes no âmbito da avaliação curricular implica a sua não valoração;
- m) A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal, conforme disposto no n.º 8 do artigo 22.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho.

**14. Métodos de seleção:** De acordo com artigo 6.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, os métodos de seleção são constituídos por avaliação curricular e prova pública de discussão curricular, com apreciação e discussão de um projeto de gestão e administração dos serviços de enfermagem. Os parâmetros obrigatórios da avaliação curricular e os valores atribuídos a cada um dos elementos a avaliar encontram-se definidos no artigo 7.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho. Os critérios para a prova pública de discussão curricular encontram-se definidos no n.º 5 do artigo 8.º da referida Portaria.

**a) Avaliação Curricular (AC):** A avaliação curricular será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através do somatório dos parâmetros a avaliar, que se expressa na seguinte fórmula:

$$AC = EP + PGT + AFF + AFM + TPC + ECE + RPM + ADI + POS + FG$$

Sendo:

**EP** - Exercício Profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de serviço e a avaliação de desempenho;

**PGT** - Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde;

**AFF** - Atividades formativas frequentadas;

**AFM** - Atividades formativas ministradas;

**TPC** - Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva;

**ECE** - Experiência de coordenação de equipas;

**RPM** - Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupos de trabalho;

**ADI** - Atividades Docentes e/ou de Investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional;

**POS** - Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais;

**FG** - Formação em Gestão de Serviços de Saúde.

**b) Prova Pública de Discussão Curricular (PPDC):** Apreciação e discussão do projeto de gestão e administração dos serviços de enfermagem, a efetuar nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho.

**15. A valoração final dos candidatos:** Resulta da aplicação da seguinte fórmula ponderada:

$$CF = (AC * 0,40) + (PPDC * 0,60)$$

em que:

CF = Classificação final;

AC = Avaliação curricular;

PPDC = Prova pública de discussão curricular.

**16. Resultados e ordenação final dos candidatos:** A classificação final (CF) será efetuada por ordem decrescente, numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores. Em situações de igualdade de valoração aplicar-se-ão os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 29.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho. Subsistindo a situação de igualdade de valoração, após a aplicação dos referidos critérios, aplica-se o seguinte critério de ordenação preferencial:

- a) Candidatos que à data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, se encontrassem nomeados em regime de comissão de serviço ou detivessem um contrato em comissão de serviço para o exercício de funções de direção ou chefia e, ainda os enfermeiros nomeados no cargo de enfermeiro diretor independentemente da categoria detida;
- b) Dispor de classificação final mais elevada no curso que lhe conferiu o título profissional de especialista ou equivalente legal.

**17. Publicitação:** Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final constam de ata de reunião do júri do procedimento concursal, serão facultados aos candidatos sempre que solicitados, através do endereço: [recrutamento@chmt.min-saude.pt](mailto:recrutamento@chmt.min-saude.pt), sendo ainda publicitados na página eletrónica do Centro Hospitalar Médio Tejo, E.P.E.: [www.chmt.min-saude.pt](http://www.chmt.min-saude.pt).

A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão igualmente publicadas na página eletrónica do Centro Hospitalar Médio Tejo, E.P.E.

**18. Notificações:** As notificações a realizar no âmbito do presente procedimento são efetuadas através de correio eletrónico através do endereço [recrutamento@chmt.min-saude.pt](mailto:recrutamento@chmt.min-saude.pt). Nos casos em que não seja adequada a notificação através de correio eletrónico, nomeadamente atendendo ao universo de candidatos, pode recorrer-se às restantes formas de notificação previstas no n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

**19. Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o CHMT, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

**20. Proteção de dados:** Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do Procedimento Concursal, sendo eliminados quando o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal.

## **21. Composição e identificação do Júri:**

Presidente: Rui Miguel Dias Cruz, Enfermeiro Diretor do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E..

1.º Vogal Efetivo: Artur Jorge Dias Carvalhinho, Enfermeiro Diretor do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo.

2.º Vogal Efetivo: Maria do Rosário Costa Martins, Enfermeira Gestora da Unidade de Cuidados na Comunidade Chamusca/Golegã.

1.º Vogal Suplente: Maria Teresa Preguiça Prata Massano, Enfermeira Gestora do Hospital Distrital de Santarém, E.P.E..

2.º Vogal Suplente: Ana Paula Bunheira Lino, Enfermeira Gestora do Hospital Distrital de Santarém, E.P.E..

Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., 06 de abril de 2023